



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTEIRA IDR Nº 51, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do (a) gestor (a) do Laboratório de Análise de Alimentos, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a docente **Maria do Socorro Moura Rufino**, SIAPE nº 1909480, como gestora do Laboratório de Análise de Alimentos, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Parágrafo único. As atividades de gestão de laboratório são de 3 (três) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, contando seus efeitos por 2 anos.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/10/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298878** e o código CRC **62C02002**.